



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0021404-73.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CORREIA PINTO - VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 44/2020 - CGJ

Período da correição: 08-06-2020 a 07-08-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Correia Pinto

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Correia Pinto e Ponte Alta

Juíza: Aline Avila Ferreira dos Santos (substituindo)

Chefe de cartório: Kathleen Benin

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0000728-17.2018.8.24.0600 – Entre os dias 16-07-2018 e 14-09-2018

Competência: Vara Única, com as seguintes exceções previstas na Resolução TJ n. 10/2017: "[...] Art. 2º Compete privativamente ao juiz de direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitiba, no que se refere aos estabelecimentos penais situados no território das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Curitiba, Lages, Otacílio Costa, Santa Cecília, São Joaquim e Urubici: I - processar e julgar as execuções e seus incidentes, de sentença ou de decisão criminal, de primeira ou de segunda instância, que imponham pena privativa de liberdade em regime fechado ou semiaberto, inclusive as decorrentes da soma/unificação de penas, regressão de regime, suspensão ou revogação de livramento condicional; II - exercer as funções concernentes à corregedoria dos estabelecimentos prisionais situados nas comarcas referidas no 'caput' deste artigo (art. 93, XVII, e § 1º, II, da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e III - cumprir cartas precatórias e cartas de ordem no território da comarca de Curitiba, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos Juízos das comarcas mencionadas no 'caput' do art. 2º desta resolução, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006). § 1º É facultado ao juiz de direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitiba o deslocamento na jurisdição da referida vara regional para a presidência de diligências necessárias à instrução dos processos [...]. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Inicial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.466	6.579
Processos em andamento	5.829	5.925
Procedimentos em andamento	637	654
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	591	601
Processos do juizado especial criminal	381	375
Processos do juizado especial da fazenda	208	213

Total	1.180	1.189
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 04-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	550	511
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 04-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	810	642
Processos em andamento	803	635
Procedimentos em andamento	7	7
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.432	202,66
Janeiro a dezembro de 2019	2.472	206
Janeiro a agosto de 2020	1.014	126,75
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.108	1.353
Quantidade total de processos físicos com o juiz	21	13
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.087	1.340
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 04-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	226	6
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 03-06-2020. Data da audiência mais longínqua: 19-10-2020. c) Verificação 2 em 04-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 30-10-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2015	-	1
2017	7	2
2018	3	3
2019	402	173
2020	176	274
Processos conclusos há mais de 100 dias	588	453
Processos conclusos há mais de 365 dias	31	36

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-03-2020 (documento n. 4715929).

b) Verificação 2: dados obtidos em 04-09-2020 (documento n. 4881926).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 453 processos conclusos há mais 100 dias, 13 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho,

decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2010	1	0
2012	1	0
2013	2	1
2014	2	1
2015	1	0
2016	1	3
2017	2	0
2018	6	4
2019	714	327
2020	542	1.027
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.272	1.363
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	90	141
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715936). b) Verificação 2: dados obtidos em 04-09-2020 (documento n. 4881929). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem		

movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 1.363 processos sem movimentação há mais 100 dias, 536 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	16	26
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 03-06-2020. Data da distribuição mais antiga: 29-10-2015 (documento n. 4715941). d) Verificação 2 em 04-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 29-10-2015 (documento n. 4882098). e) O relatório apontou 24 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 4882098). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	2	1
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 03-06-2020. Data da distribuição mais antiga: 02-08-2013 (documento n. 4715946). d) Verificação 2 em 04-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 08-06-2017 (documento n. 4882103).		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 03-06-2020. d) Verificação 2 em 04-09-2020.		

Processos conclusos em gabinete há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	252	359
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	135	127
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	16	20
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.		

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-06-2020 (documento n. 4715929).

d) Verificação 2 em 04-09-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (documento n. 4881926). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	654	793
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	86	114
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	11	11

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-06-2020 (documento n. 4715936).

d) Verificação 2 em 04-09-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 4881929). Para obter a lista deste

item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	165	192
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715964). b.1) Mandado mais antigo: 21-02-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 04-09-2020 (documentos ns. 4882106 e 4882111). c.1) Mandado mais antigo: 14-08-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.		

b) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documento n. 4715966).

c) Verificação 2: dados obtidos em 04-09-2020 (documento n. 4882124).

c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Casa Lar Sônia de Moraes Alves), o qual teve seu último registro em 31-07-2020.

